



# Câmara Municipal de Arantina

Rua Franklin José Ribeiro, N.º 70, Várzea – CNPJ 00.161.847/0001-58.



## PORTARIA MUNICIPAL N.º 004/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

*“Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Arantina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e demais dispositivos legais aplicáveis;

Considerando que a Resolução Administrativa n.º 004/2023 estabeleceu o marco temporal de transição entre as leis federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando que os processos licitatórios e de contratação direta contendo a manifestação formal da autoridade competente devidamente assinada até 29 de dezembro de 2023, com a opção expressa pela aplicação das disposições das Leis Federais n.º 8.666, de 1993 e n.º 10.520, de 2002, serão regidos pelas referidas normas;

Considerando que o §4º do art. 51 da Lei n.º 8.666/93 estabelece que os integrantes da Comissão deverão ser renovados a cada ano;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, de acordo com §4º do art. 51 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

#### **I – Membros efetivos:**

Diogo Keller da Silva Botelho;

Thaís Silva Almeida;

João Batista de Almeida.

**PUBLICADO EM**

03 / 01 / 24

  
Aline Aparecida de Almeida  
CONTADORA  
MUNICIPAL



# Câmara Municipal de Arantina

Rua Franklin José Ribeiro, N.º 70, Várzea – CNPJ 00.161.847/0001-58.



## II – Suplente:

Roberto de Sá.

**Parágrafo único:** A presidência da comissão recairá sobre o servidor indicado no inciso I, alínea “a” deste artigo, que será substituído por um dos membros da comissão, na ordem em que figura no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Arantina, 03 de janeiro de 2024.

---

**ROBSON LÚCIO DE ALMEIDA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal